

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2025.

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE 05 ADESIVOS PARA USO NA FARMÁCIA MUNICIPAL.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de 05 adesivos, sendo 02 adesivos micro perfurados medindo 2,25m de altura x 1,52m de largura, 01 com a seguinte descrição: "brasão do município, farmácia municipal, logo do governo municipal + três de maio, logo do estado + governo do estado do Rio Grande do Sul, o futuro nos une" e 01 com a seguinte descrição: "logos do governo municipal e do estado + informações e horários de atendimento"; 02 adesivos, medindo 1,52m de largura x 1,03m de altura, com a seguinte descrição: "farmácia municipal, elementos e logo do governo municipal + governo municipal de três de maio"; e 01 adesivo medindo 5m de altura x 1,03m de largura, com a seguinte descrição: "logo + farmácia cuidar mais, logo do governo municipal + três de maio - secretaria de saúde, logo do governo do estado + novas façanhas na saúde", todos para identificação e uso na farmácia municipal de saúde, deste município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade de aquisição dos adesivos se devem, pois, a Farmácia Municipal já possuía identificação por adesivos, mas os mesmos estavam muito desgastados e apagados devido a ação do clima e pelo tempo que já estavam lá fixados, necessitando assim suas substituições por novos adesivos.

Como a Farmácia Municipal é um local que diariamente recebe inúmeras visitas de munícipes que buscam por medicamentos, é de fundamental importância que o local esteja bem identificado para a melhor orientação das pessoas e comodidade na hora da busca por atendimento.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Com base na justificativa e nas especificações constantes neste termo, e na existência de dotação orçamentária para subsidiar essa contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões de preço do mercado, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

B

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação se dá pela Lei 14.133/2021, pelo artigo 75, inciso II, de contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 para serviços e compras.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de 05 adesivos para substituição dos antigos na Farmácia municipal de Saúde, sendo 02 para reposição na fachada, 01 em frente e 02 nos vidros da entrada, facilitando assim a identificação pelos munícipes que fazem a retirada de medicamentos no local.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços a serem contratados têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Tem por objeto a aquisição de 05 adesivos, todos para identificação e uso na farmácia municipal de saúde, deste município. A aquisição será realizada no município de Três de Maio – RS, pelo prestador que ofertou melhor preço, conforme estabelecido no art. 23, caput e §4º, combinado com o art. 75 inciso II, da Lei Federal 14133/2021, contratado através de Dispensa de Licitação.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratação será efetuada conforme disponibilidade, vantagens e quantidades especificados nos tópicos anteriormente analisados

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após o recebimento dos adesivos e entrega da nota fiscal pela empresa.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor a ser contratado será EDSON VANDERLEI WANDSCHEER – ME.



10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a contratação será de R\$ 3.440,00.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

2121 - 339030. Acesso: 2723.

Três de Maio, 06 de março de 2025.



Secretaria de Saúde

ANÁLISE PELO GESTOR DA PASTA

☒ Aprovado

() Reprovado. Justificar: _____



Ass. Secretário Municipal

Autorizo

07/03/2025



Marcos V. Benedetti Corso
Prefeito Municipal